

Um seminário de Literatura Norte-Americana — 2 UC/1,5 ECTS;  
Um seminário de Literatura Alemã — 2 UC/1,5 ECTS.

*Nota.* — Os seminários em clássicos de línguas estrangeiras serão leccionados em português e com textos traduzidos.

Professores responsáveis:

Coordenadora — Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva.

Corpo docente:

Ana Isabel Martinez Pereira.  
Carlos Manuel da Rocha Borges de Azevedo.  
Gonçalo José do Vale Peixoto Vilas-Boas.  
Luís Fernando de Sá Fardilha.  
Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva.  
Maria de Fátima da Costa Outeirinho.  
Maria Isabel da Silva Pires de Lima.  
Maria João Pinto Coelho Reynaud.  
Nuno Manuel Dias Pinto Ribeiro.  
Pedro Jorge Santos da Costa Eiras.  
Rosa Maria Martelo Fernandes Pereira.

### Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

**Despacho n.º 5158/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, aos docentes abaixo discriminados:

Doutor João José Oliveira Dias Coimbra, professor catedrático — no período compreendido entre 24 e 26 de Fevereiro de 2005.  
Doutor Adriano Agostinho Donas Bóto Bordalo e Sá, professor associado — no período compreendido entre 10 e 13 de Fevereiro de 2005.

18 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

### UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

**Edital n.º 408/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor António Romão, proferido por delegação, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental aberto pelo aviso n.º 8669/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 1 de Setembro de 2004, para provimento de um lugar de professor catedrático para o Departamento de Engenharia Informática, na área científica de Metodologia e Tecnologia da Programação, do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.  
Vogais:

Doutor José Manuel Esgalhado Valença, professor catedrático da Universidade do Minho.  
Doutor Fernando Nunes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.  
Doutor Ernesto Jorge Fernandes Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.  
Doutor Luís Fernando Lopes Monteiro, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.  
Doutor Pedro Manuel Barbosa Veiga, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.  
Doutor Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.  
Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.  
Doutor Amílcar dos Santos Costa Sernadas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.  
Doutor José Manuel da Costa Alves Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Emílio Segurado Pavão Martins, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Clara Petra Viana*.

### Faculdade de Medicina Veterinária

**Despacho n.º 5159/2005 (2.ª série).** — Por despacho da presidente do conselho directivo de 22 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação:

Mestre Maria João dos Ramos Fraqueza — prorrogado o contrato de assistente, não pertencente aos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária, por um biénio, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

### Instituto Superior de Agronomia

**Despacho n.º 5160/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor António Romão, proferido por delegação, de 1 de Fevereiro de 2005:

Doutora Maria Manuela Costa Neves Figueiredo, professora associada de nomeação definitiva do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Matemática) — nomeada definitivamente professora catedrática do quadro do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Matemática), considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

### Instituto Superior Técnico

**Aviso n.º 2461/2005 (2.ª série).** — O presidente do Instituto Superior Técnico (IST), ao abrigo da competência que lhe foi conferida por delegação pelo despacho de 17 de Fevereiro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, faz saber que se encontra aberto concurso documental, pelo período de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, para provimento no quadro do pessoal docente do IST do seguinte lugar de professor associado:

Departamento de Engenharia Mecânica — uma vaga, no grupo de disciplinas de Mecânica Aplicada ou Aeroespacial, da área científica de Mecânica Aeroespacial.

Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

Facultativamente, poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de divulgação, etc.);

- c) Certidão do registo de nascimento;
- d) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- e) Certidão do registo criminal;
- f) Atestado médico comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
- g) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
- h) Quaisquer outros elementos que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a proferir e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

1.1 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a g) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

1.2 — Aos candidatos que exercem funções neste Instituto é dispensada a apresentação do documento constante na alínea a), desde que possuam os elementos necessários no seu processo individual.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

III — 1 — O IST comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento por parte daqueles das condições para tal estabelecidas.

2 — Após a admissão dos candidatos ao concurso deverão estes, sob pena de exclusão, entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

IV — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da sua publicação no *Diário da República*, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

V — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles, mas também no valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 2 do artigo 44.º do ECDU.

O preceituado nos capítulos anteriores encontra fundamento legal no n.º 2 do artigo 44.º e nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

VI — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

23 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Carlos Matos Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 5161/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, de 15 de Fevereiro de 2005:

António Manuel da Cruz Serra — nomeado professor catedrático, a título definitivo, do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerando do anterior lugar na mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 5162/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Outubro de 2004 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre de Varqá Carlos Jalali:

Presidente — Doutor Christopher Gerry, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Pedro Manuel Teixeira Botelho Hespanha, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco José Lopes de Sousa Diniz, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 5163/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Biologia e Geologia para o Ensino requeridas pela licenciada em Biologia/Geologia Maria Adelaide Vaz Guerra:

Presidente — Doutora Maria Elisa Preto Gomes, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Carlos Augusto Coelho Pires, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria Manuela da Vinha Guerreiro da Silva, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

## INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

**Despacho n.º 5164/2005 (2.ª série).** — Por proposta do conselho científico e nos termos do artigo 19.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, é alterado o Regulamento do Mestrado em Políticas de Desenvolvimento dos Recursos Humanos, constante do despacho n.º 196/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 1997, e o plano de estudos fixado no despacho n.º 7264/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 14 de Abril de 2003, bem como são definidos os prazos e calendário lectivos para o ano lectivo de 2005-2006.

1.º

### Reedição

No ano lectivo de 2005-2006 funcionará no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) o curso de mestrado em Políticas de Desenvolvimento dos Recursos Humanos.

2.º

### Objectivos

1 — Compreender a estratégia empresarial e a evolução do contexto técnico-económico, por forma a adequar os processos de gestão de recursos humanos.

2 — Levar a cabo as mudanças organizacionais necessárias à implementação das estratégias económicas e tecnológicas das organizações.

3 — Equacionar opções globais de políticas de recursos humanos aos diferentes níveis (local, regional e nacional), tendo em conta os seus possíveis impactos sobre o comportamento dos actores sociais.

4 — Participar em operações de desenvolvimento local e regional, no sentido de tratar os recursos humanos como factor estratégico dessas operações.